



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

São Paulo, 29 de novembro de 2018.

**Ofício GS nº 5.071/2018**

**Referência: Qualificação como Organização Social de Saúde**

Senhor Coordenador,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos pelo presente encaminhar-lhe cópia do despacho proferido e publicado pelo Senhor Secretário de Governo no D.O.E de 15/11/2018, dando conta da qualificação dessa r. Entidade como Organização Social de Saúde.

Limitado ao exposto, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de distinta consideração.



RENATA GOMES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete Substituto

Ilustríssimo Senhor  
ALEXANDRE GARCIA D'AUREA  
Coordenador Jurídico  
CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim”  
Rua Dr. Lund, nº 41 - Liberdade  
São Paulo – SP  
CEP: 01513-020

Resantos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PROCESSO N°** :- SS-2.412/07 Vols. I e II (SG-339.241/18)  
**INTERESSADO** :- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM - CEJAM"  
**ASSUNTO** :- Ato administrativo. Organização Social na área da Saúde.

À vista dos elementos que instruem os presentes autos, com especial destaque para a representação formulada pelo Secretário da Saúde, e tendo presente, ainda, o Parecer n° 332/18, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Governo, qualifico, com fundamento na Lei Complementar n° 846, de 4 de junho de 1998, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM - CEJAM"**, CNPJ/MF n° 66.518.267/0001-83, como organização social da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Estado, por intermédio da citada Pasta, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

**PALÁCIO DOS BANDEIRANTES**, em 14  
de novembro de 2018

**SAULO DE CASTRO ABREU FILHO**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Moacir Rossetti  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Adjunto

ATG/NP/thg  
(N3190-DESP)

